



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 2/2022 - Prefeito do Recife - VETO TOTAL AO PLO 274/21 que Obriga os mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres a expor, em espaço específico, produtos alimentícios recomendados para pessoas com doença celíaca e com intolerância à lactose.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/01/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 24/01/2022 às 08h15 - protocolo nº 343/2022 (enviada por meio eletrônico)

Recife, 24 de janeiro de 2022.

Renato Lima